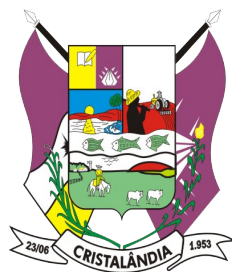


DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA - TO

LEI N.º 520, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO II - CRISTALÂNDIA, QUINTA - FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2018 - N.º 70



SUMÁRIO

	PÁGINAS
DECRETO N.º 27 DE 1.º DE OUTUBRO DE 2018.	01
DECRETO NO 028, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.	01
AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO	01
PORTARIA N.º 114/2018 DE 1.º DE OUTUBRO DE 2018.	01
PORTARIA N.º 115/2018 DE 1.º DE OUTUBRO DE 2018.	02
PORTARIA N.º 116/2018 DE 1.º DE OUTUBRO DE 2018.	02
PORTARIA N.º 117/2018 DE 1.º DE OUTUBRO DE 2018.	02
PORTARIA N.º 118/2018 DE 1.º DE OUTUBRO DE 2018.	02
PORTARIA N.º 119/2018 DE 1.º DE OUTUBRO DE 2018.	02
PORTARIA N.º 121/2018 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.	02
PORTARIA N.º 122/2018 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.	03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 27 DE 1.º DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

Cleiton Cantuário Brito, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1.º Nomeia a Sr. **ELIZÂNGELA LIMA DA SILVA BRITO**, servidora pública do Estado do Tocantins, inscrita no CPF sob n.º 002.614.213-95, para ocupar o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Em conformidade com as atribuições dispostas na Lei Municipal n.º 457/2013.

Art. 2.º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo não trará ônus para o município.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE CUMPRADO-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CRISTALÂNDIA – TO, aos 01 de outubro de 2018.

CLEITON CANTUÁRIO BRITO
Prefeito Municipal

DECRETO NO 028, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

*"Institui o Ato **DELEGATORIO** ao Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no Município de Cristalândia-TO e dá providências."*



CLEITON CANTUÁRIO BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

O **Prefeito Municipal de Cristalândia**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e, nos termos da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1.º Delega a Sr^a **Elizângela Lima da Silva Brito**- Secretária Municipal de Assistência Social e, o Sr. **João Carlos Barros PIMENTEL**- Secretário Municipal de Finanças para respectivamente atuarem como ordenadores de despesas de todas as contas do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ:17.931.830/0001-35 no Banco do Brasil S/A.

Art. 2.º- Os entes **AUTORIZADOS** AUTUARÃO junto ao Banco do Brasil, com plenos poderes e responsabilidades para movimentar as contas bancárias existente, com as seguintes delegações: **EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPOSITOS, AUTORIZAR COBRANÇAS, UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES, AUTORIZAR DEBITOS EM CONTA RELATIVO Á OPERAÇÕES RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, REQUISITAR CARTÃO ELETRONICO, ASSINAR PROPOSTA DE EMPRESTIMO/ FINANCIAMENTO, SUSTAR/CONTRA-OPERAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR REGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE, EFETUAR SAQUES-POUPANÇA, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR PAGAMENTOS, EXECETO POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXECETO POR MEIO ELETRO, RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO, CONSULTAR CONTAS, APLICAÇÕES E PROGRAMAS REPASSE SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERENCIA PARA MESMA TITULARIDADE, EFETUAR TRANSFERENCIAS PARA OUTRAS TITULARIDADES, ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITOS, CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO DIRETO AUTORIZA.**

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia – TO, aos 01 de outubro de 2018.

Cleiton Cantuário Brito
Prefeito Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 013/2018 - TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

O Fundo Municipal de Saúde de Cristalândia - TO, Estado Tocantins, através do seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018** tendo por objeto o Registro de Preços para a **Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de informática e hospitalares, para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Cristalândia – TO, referente às emendas Parlamentares de n.ºs. 11277.989000/1170-01 e n.º 11277.989000/1170-03** em razão de adequações no Termo de Referência e outros itens do Edital. Cristalândia – TO, 18 de outubro de 2018.

Rosiene da Silva Rodrigues
Pregoeira

PORTARIA N.º 114/2018 DE 1.º DE OUTUBRO DE 2018.

Exonerar Secretária
Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA – TO, no uso

de suas atribuições constitucionais e legais.

Resolve:

Art. 1º - **Exonerar a Sr.ª Karla Magda de Carvalho**, do cargo comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA,
Estado do Tocantins, aos 1º de outubro de 2018.

CLEITON CANTUÁRIO BRITO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2018 DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Exonerar Gestora do
Fundo Municipal
de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA – TO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

Resolve:

Art. 1º - **Exonerar a Sr.ª Karla Magda de Carvalho**, do cargo comissionado de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA,
Estado do Tocantins, aos 1º de outubro de 2018.

CLEITON CANTUÁRIO BRITO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/2018 DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Exonerar Secretária
Municipal da Infância e Juventude.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA – TO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

Resolve:

Art. 1º - **Exonerar a Sr.ª Elizângela Lima da Silva Brito**, do cargo comissionado de Secretária Municipal da Infância e Juventude.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA,
Estado do Tocantins, aos 1º de outubro de 2018.

CLEITON CANTUÁRIO BRITO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117/2018 DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA – TO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Servidora a **Sr.ª Elizângela Lima da Silva Brito**, inscrita no CPF sob o nº 002.614.213-95 como Gestora do Fundo Municipal

de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA,
Estado do Tocantins, aos 1º de outubro de 2018.

CLEITON CANTUÁRIO BRITO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118/2018 DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de Membro da Comissão de Pregoeiros e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA – TO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Servidora a **Sr.ª LUCIRENE DOS SANTOS RODRIGUES BARBOSA**, inscrita no CPF sob o nº 005.093.991-26 na função de Membro da Comissão de Pregoeiros da Prefeitura Municipal de Cristalândia -TO, para exercício de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de agosto de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA,
Estado do Tocantins, aos 1º de outubro de 2018.

CLEITON CANTUÁRIO BRITO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/2018 DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de **Assessor Administrativo** e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA – TO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a **Sr.ª ELIENE ALVES DOS SANTOS** inscrita no CPF sob o nº 015.992.131-76 no cargo comissionado de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 24 de setembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA,
Estado do Tocantins, aos 1º de outubro de 2018.

CLEITON CANTUÁRIO BRITO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121/2018 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Exonerar Conselheira Tutelar –
Suplente do Conselho Tutelar do
Município de Cristalândia e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA – TO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

Resolve:

Art. 1º - **Exonerar a Sr.ª LAURILENE ADORNO CANTUÁRIO**, do cargo de **Conselheira Tutelar – suplente** da Prefeitura Municipal de Cristalândia - TO que se extinguiriam em 30/11/2018, requerido pela mesma.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA,
Estado do Tocantins, aos 18 de outubro de 2018.

CLEITON CANTUÁRIO BRITO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 122/2018 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação de Membro Suplente eleito para composição do Conselho Tutelar de Cristalândia – TO provisoriamente Servidora Pública Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA – TO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

Considerando a Lei Municipal nº 433/10;

Considerando a Lei Federal nº 8.069/90;

Considerando a eleição de ocorreu no dia 04 de outubro de 2016

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para compor **PROVISORIAMENTE** o conselho Tutelar neste Município até o dia **30/11/2018** a Conselheira Tutelar Suplente:

MARIA MARLY VIEIRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA,
Estado do Tocantins, aos 18 de outubro de 2018.

CLEITON CANTUÁRIO BRITO
Prefeito Municipal

